UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

E D I T A L Nº 004/2015, de 23 de março de 2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA EM GEOGRAFIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e em parceria com o programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública as normas para o processo de seleção de Tutores a Distância e cadastro de reserva, para atuarem no curso de Geografia Licenciatura a Distância de acordo com RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 08/, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A presente seleção para Tutores em Geografia será regida por esse edital e conduzida pela Coordenação do Curso de Geografia, Coordenação de Tutoria em Geografia e representação da Direção Geral do Centro de Educação Superior a Distância da Universidade Federal de Sergipe (CESAD/UFS).

1.2 - A atividade de tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, cuja remuneração corresponde à Bolsa de Ensino CAPES, conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD) e nº 08/2010 – FNDE/CD.

1.3 - As vagas a serem disponibilizadas visam a suprir as necessidades do curso de Geografia Licenciatura à Distância.

1.4 - O candidato convocado atuará em qualquer disciplina, independente da sua área de formação, sendo o exercício da função de Tutoria de acordo com a oferta do curso e necessidade da Coordenação de Tutoria.

II- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período para as inscrições consta no cronograma apresentado no ANEXO IVdeste Edital;

2.1.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.cesad.ufs.br, e a **documentação obrigatóriapara inscrição** entregue no Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), localizado na Cidade Universitária "José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática I – Sala 008, nos horários de 8h às 12 h e de 14h às 17h, conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.

2.2 - Das condições para inscrição:

2.2.1 - Ser portador de diploma de nível superior completo em **Licenciatura e/ou Bacharelado** em Geografia, em Curso de Instituição reconhecida pela MEC**.**

2.2.2 - Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.2.3 - Dispor de **20 (vinte) horas semanais** para realização dos trabalhos, conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, (disponível em www.cesad.ufs.br), considerada asseguintes atribuições:

a) Atendimento *online* aos alunos cursistas: 12 (doze) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, com presença obrigatória nos laboratórios de informática do Cesad/UFS, sendo as horas distribuídas em três dias e com turnos distintos (manhã, tarde e noite);

b) Disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para reuniões administrativas com as Coordenações de Curso, de Tutoria, de Disciplina, ou atividades de correção de avaliações e viagens aos polos presenciais, conforme a necessidade do curso;

c) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

2.2.4 –Possuir conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares);

2.2.5 - Não ser aluno de qualquer curso de graduação na modalidade à distância, ofertado pela UFS;

2.2.6 - Caso tenha sido tutor, não ter sido desligado por justa causa nem ter recebido 02 (duas) ou mais advertências por quaisquer motivos;
2.2.7 - Possuir experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior em Geografia, ou ter formação pós-graduada na área e/ou afinidades, ou estar vinculado a programa de Pós-graduação;

III – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Cópia impressa e assinada do Formulário de inscrição online, realizado em www.cesad.ufs.br;
3.2 - Cópia do Diploma de Graduação, emitido por estabelecimento com curso credenciado pelo MEC;
3.3 - Histórico escolar da graduação;
3.4 - Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior, ou Certificado de formação pós-graduada, ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação;
3.5 – Registro Geral - RG (cópia);
3.6 – Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
3.7 - Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (cópia) ou
3.8 – Reservista ou documento Militar equivalente, para candidatos do sexo masculinos (cópia);
3.9 - Curriculum Lattes atualizado, impresso e encadernado;
3.10 - **Declaração de que dispõe de horário para o cumprimento da atividade de Tutor a Distância,** de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, conforme modelo apresentado no ANEXO I;
3.11 - Declaração de que possui conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares), conforme modelo apresentado no ANEXO II;

IV – DAS VAGAS

4.1 – Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas;
4.2 – Os excedentes ao número de vagas formarão cadastro de reserva.

V - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - A seleção compreenderá uma etapa, referente, exclusivamente, aplicação de uma prova objetiva com 50 questões versando sobre os conteúdos apresentados no ANEXO III;
5.2 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à pontuação obtida pelo maior número de acertos entre a resposta do candidato e o gabarito oficial;
5.3.1 – Havendo empate será considerado o maior tempo de experiência na função de Tutoria EaD/CESAD/UFS, no curso de Geografia apresentado no currículo lattes;
5.3.2 - Persistindo o empate será adotado o critério de favorecimento a maior idade.

VI - DO RESULTADO

6.1 - O resultado deste processo seletivo simplificado seguirá o cronograma apresentado no ANEXO IV e divulgado em www.cesad.ufs.br;
6.2 -O resultado final será apresentado após análise de eventuais recursos;
6.3 - Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento sobre o exercício da tutoria;
6.4- A falta ao treinamento, exclui o candidato automaticamente do processo seletivo de Tutoria em Geografia;
6.5 - A convocação informando o dia, horário e local da realização do treinamento será através do site www.cesad.ufs.br, e endereço eletrônico dos candidatos aprovados;
6.6 -O resultado final será apresentado após análise de eventuais recursos.

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância em Geografia no prazo estabelecido no cronograma apresentado no ANEXO IV deste Edital;
7.2 - O recurso deve ser protocolado na Cidade Universitária "José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/Didática II –Sala 08, nos horários de 08h00min as 12h00min e das 14h00minas 17h00min;
7.3 - Os recursos serão julgados no prazo máximo de cinco dias úteis e não exercerão efeito suspensivo no processo seletivo;

7.4 - Não será conhecido recurso via fax ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo;
7.5 - Não será conhecido o recurso inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros Editais que vierem a ser publicados;
7.6 - Será conhecido recurso, para estes fins, entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, devidamente reconhecida em cartório;
7.7 - Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso.

VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

8.1 - Serão convocados os candidatos classificados com base na maior pontuação final obtida, respeitadas rigorosamente o número de vagas ofertadas no presente Edital.
8.2 - Poderá a Coordenação do Curso ou Tutoria de Geografia convocar número superior de Tutores em Geografia, conforme a necessidade do Curso e dentro do cadastro de reserva.
8.3 - A contratação dos candidatos fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de Tutor a Distância em Geografia e apresentados neste Edital para efeito da inscrição;
8.4 - A contratação dos candidatos selecionados fica condicionada à frequência na primeira capacitação, que tratará do exercício da Tutoria e será realizada na convocação dos aprovados, com data, local e horário divulgados posteriormente por email enviado pela Coordenação de Tutoria em Geografia – CESAD/UFS, ficando os ausentes excluídos e imediata convocação do candidato subsequente da lista de classificação final.

IX - DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE TUTOR

9.1 - Os candidatos classificados e convocados serão cadastrados no Sistema Geral de Bolsas/CAPES, devendo providenciar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação solicitada posteriormente pela Coordenação de Tutoria em Geografia, respeitado rigorosamente as datas estabelecidas e outras informações repassadas por email apresentado no momento da Inscrição;
9.2 - Os candidatos classificados serão contratados como bolsistas, **sem vínculos empregatícios**, nos termos da **Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006**, assim como da

Resolução CC/FNDE n. 08, de 30 de abril de 2010 e demais regulamentos pertinentes em vigor, que tratarem da autorização e concessão de bolsas de estudo e pesquisa aos participantes de programas de formação inicial, e continuada, de professores para a educação básica.

X - DO REGIME DE TRABALHO e OBRIGAÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

10.1- Conforme Instrução Normativa nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, da Direção Geral CESAD/UFS e/ou outra que venha a substitui-la, como também demais normas reguladora do tema no âmbito da MEC, CAPES e UFS.

XI – DA VIGÊNCIA

11.1 - O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância em Geografia será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo, a critério da Coordenação do Curso de geografia, ser prorrogado uma vez por igual período.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e conferência de toda documentação exigida no presente Edital, excluindo-se o CESAD desta responsabilidade;
12.2 - O candidato receberá comprovante de inscrição que deverá permanecer em seu poder e dispensará qualquer comunicado posterior de confirmação de inscrição por parte do CESAD;
12.3 - O candidato deverá ler o presente Edital e conhecer as condições para inscrição, bem como estar de acordo com todas as exigências aqui estabelecidas como também ciente da Instrução Normativa 001/2014, de 09 de janeiro de 2014, disponível em www.cesad.ufs.br;
12.4 - A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial, telefônico e eletrônico, durante o processo de

seleção, não se responsabilizando o CESAD/UFS por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas, defasadas ou insuficientes;

12.6 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que seja a sua função consumada, devendo o candidato consultar frequentemente as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo no site www.cesad.ufs.br;

12.7 – Os documentos obrigatórios para inscrição somente serão aceitos presencialmente pelo candidato ou por terceiros, desde que por procuração especifica para este fim, reconhecida em cartório;

12.8 - Não serão aceitas inscrições via SEDEX, via fax, via correio eletrônico, via postal e/ou fora do prazo definido no ANEXO IV;

12.9 - Esta seleção seguirá o cronograma presente no ANEXO IV;

12.10– Os documentos dos candidatos, cuja inscrição for indeferida, poderão ser resgatados em até 30 dias corridos a contar da publicação do resultado final deste processo seletivo simplificado;

12.11 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital do qual não poderá alegar desconhecimento durante o todo o período de vigência do presente Edital;

12.12 - As inscrições de que tratam este Edital **são gratuitas**, não havendo o pagamento de qualquer taxa.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CESAD/UFS e Coordenação do Curso de Geografia;

12.14 - Este edital será publicado no Diário Oficial da União.

São Cristóvão, 23 de março de 2015

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra

Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARAÇÃO

Eu,_____, CPF Nº_____, declaro que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da Tutoria independente das atividades desenvolvidas em outros vínculos, as quais não comprometem minhas obrigações junto ao CESAD, conforme preconizado na Instrução Normativa nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014.

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, ao exercício da tutoria a distância do Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2015.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CONTEÚDOS PARA A PROVA OBJETIVA

1. Comunicação, visualização e fundamentos da representação cartográfica;
2. Ciência Cartográfica e a história da Cartografia;
3. Ambientes cársticos;
4. Inselbergs;
5. Tipologia dos canais fluviais;
6. Os parâmetros curriculares nacionais;
7. A Geografia: métodos técnicas de ensino e aplicações;
8. A construção do espaço urbano e a apropriação do espaço;
9. Hierarquia e Redes Urbanas;
10. Centro e Periferia.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
Publicação do Edital	**23/03/2015**
Inscrição Online	**25/03/2015 a 05/04/2015**
Entrega da Documentação obrigatória para inscrição	**25/03/2015 a 06/04/2015**
Homologação das inscrições	**13/04/2015**
Prova escrita	**17/04/2015**
Resultado parcial	**23/04/2015**
Recursos	**25 e 26/04/2015**
Resultado Final	**30/04/2015**